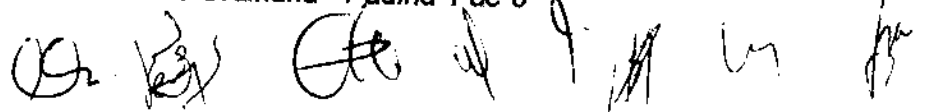


190ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2010, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá – PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. Martinho Cândido Velloso dos Santos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros**: Luiz Hamilton Lima Mendonça, Daniel Lucio Oliveira de Souza, José Baka Filho, Ivany Marés da Costa, Luiz Alberto de Paula César, Carlos de Oliveira da Velha Filho, Carlos Alberto Silveira Calvo, Michael Martins da Silva, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Marco Aurélio Chapaval, Wilson Moraes da Silva, Carlos Antonio Tortato, Herber Soares de Freitas, Zulfiro Antonio Bósio, Luiz Antonio Fayet, Juarez Moraes e Silva, Cláudio Fernando Daudt, Blásio José München e João Gilberto Cominese Freire; **Convidados**: Nilson Hanke Camargo – Faep, Sidney Pinto – Cotriguaçu e Mauro Bittencourt – Sindestiva; **Justificativas de ausência**: Conselheiros: Ismael Alves Pires Neto, Luciano Cardoso Denardi, Hário Mirzo Tieppo Junior e Maria do Socorro Oliveira e do Cap. Avelino da CPPR; **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS** – O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos dizendo que por ser a primeira do ano, espera ser um ano mais produtivo que o anterior; **2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretaria do Conselho; que depois de recebida e analisada pelo colegiado, foi aprovada por unanimidade; **3 – POSSE**: Conselheiro CARLOS ANTONIO TORTATO – Representante Titular dos Trabalhadores Portuários Avulsos; **4 – ORDEM DO DIA: 4.1 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA FOMENTO DAS OPERAÇÕES COM NAVIOS DE CABOTAGEM NO PORTO DE PARANAGUÁ** – Relator da Comissão Especial para Assuntos de Cabotagem – Conselheiro Luiz Alberto de Paula César; informou de reunião realizada pela Comissão, que tem procurado conversar diretamente com cada um dos intervenientes a fim de fomentar as operações com navios de cabotagem, sendo manifestada por cada um a intenção de colocar na programação a prática de desconto tarifário. Solicitou a retirada de pauta do assunto para que pudessem finalizar os entendimentos, tendo em vista que oficialmente recebeu o posicionamento somente da Estiva e da Autoridade Portuária, que sinalizou positivamente com ao desconto de 50% nas suas tarifas. Registrou a maneira extremamente deselegante como foi tratado pelo Presidente da Praticagem quando representando o Conselho o procurou na busca de informações sobre a existência de preços diferenciados para a Cabotagem. **Cons. Carlos Alberto** registrou sua discordância com a posição do relator de retirada de pauta do assunto, uma vez que não havia sido esse o entendimento da Comissão. Se a posição do relator independe da posição dos demais membros então não se justifica a participação destes nas reuniões, porque assim sendo terá sido um trabalho em vão. **Cons. Michael** sobre as informações da Praticagem, sugeriu que a Comissão procurasse a própria Antaq, ou Syndarma para consegui-las. Dizendo que foi um dos primeiros interessados a participar dessa Comissão por achar o papel da navegação de cabotagem de grande importância e valoroso na parte de transportes. Considerou que para início de etapa o processo está indo bem, tendo em vista que são cronogramas diferenciados, alguns com autonomia para decisão, outros não, portanto, levam mais tempo para tomar uma definição. Entende que a recomendação é que a APPA faça seu desconto enquanto aguarda-se a formalização dos demais. **Cons. Fayet** disse achar muito importante o esforço da APPA no sentido de estimular a navegação de cabotagem, no entanto, existe um obstáculo que considera terrível que é a legislação que trata do assunto e da construção naval. São duas legislações inter-relacionadas que se amarram a cabotagem no Brasil. Informou que estará distribuindo aos Conselheiros uma súmula feita pela CNA, com posicionamento na questão. Quanto ao Relatório da Comissão disse que os Conselheiros tem um certo poder de decisão de acordo com as normas legais neste âmbito de trabalho e a colocação do Relatório é para permitir que a APPA faça sua parte, procurando mostrar que a iniciativa partiu da Administração Portuária. O Relatório abre as portas no âmbito de atuação do Conselho passa a autorização para a Administração fazer a negociação, isto é o primeiro passo para que outras entidades se posicionem, já que o Conselho não tem poder de intervir em outras instituições públicas ou privadas a respeito de decisões. **Cons. Daudt** não concordou com a retirada de pauta do assunto uma vez que o entendimento da Comissão era de submeter a apreciação do Conselho para ter o amparo e dar seqüência e





CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 181
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

andamento nas tratativas, pois promover esforços entre os intervenientes não é uma questão que pode ser tomada de um dia para outro. **Cons. Juarez** entende que o papel da Comissão não é conclusivo, todas as decisões da Comissão são apenas no sentido de dar início ao assunto, sinalizando à APPA um caminho e trazendo ao Conselho para discussão, procurando aval e respaldo, para que na próxima reunião possa ter a adesão, senão de todos, mas da maioria dos demais intervenientes. A proposição, portanto, vem ao Conselho buscando respaldo à APPA. O **Presidente**, em razão da recorrência do comportamento do representante da Praticagem, sugeriu que em outras situações procurassem informações junto ao Syndarma ou a Autoridade Marítima, a fim de se evitar constrangimentos. Sobre a navegação de cabotagem, disse ser importante que se conheça todo o aspecto da cadeia logística para ver exatamente o reflexo de cada medida a ser tomada. Entende ser pertinente a retirada de pauta do assunto, tendo em vista o pouco espaço de tempo que houve para formalização de todas as proposições. Embora reconhecesse todo o esforço da Comissão, esclareceu que, o que seria deliberado não era sobre a autorização da APPA para dar o desconto tarifário, porque isto já tinha sido feito quando da aprovação da tarifa através da Deliberação 15/2007. O objetivo da Comissão era analisar e a Autoridade Portuária propor o desconto ao Conselho, para homologar ou não, sendo assim uma ação terminativa. **Cons. Baka** posicionou-se em apoio ao **Cons. Calvo**, e pelo fato de não ser uma posição terminativa, propôs a votação do Relatório apresentado pela Comissão, porque se os membros da Comissão concluíram por um Relatório, o mesmo tem que ser lido na reunião do Conselho que é soberano para aprová-lo ou não. O relatório é claro, recomenda à Autoridade Portuária a dar descontos, promove esforços e o desenvolvimento dos demais intervenientes, propugna aos armadores, busca, sugere, etc. É o início de um caminho, abrindo-se as portas para que a partir da próxima reunião, todas as entidades que dependem de autorizações legais possam apresentar suas proposições, já que está se buscando avanços e que é esta a posição dos demais membros da Comissão. Sugeriu a APPA ampla divulgação do Relatório, inclusive através do site da APPA. **Cons. Daniel** registrou que a posição da APPA é muito serena e democrática. Considera um assunto muito interessante, e foi a partir de sua participação e de outros Conselheiros no Seminário sobre Navegação de Cabotagem que o assunto foi introduzido no CAP. Como ressalva, destacou que essa estrutura logística que é a cabotagem tem custos entre os quais o da Administração Portuária, que pesa muito pouco no custo total. Sugeriu uma nova rodada de reuniões da Comissão, acreditando que ainda há muito trabalho a ser realizado, para que complemente o Relatório com informações detalhadas sobre quais descontos para a cabotagem já estão sendo praticados e buscando junto aos demais intervenientes formalização desses descontos e não somente da Autoridade Portuária. **Cons. Sandro** no seu modo de ver a APPA está sinalizando ao mercado e ao CAP que está pronta para colaborar e dará o desconto desde que os demais segmentos também apresentem suas proposições com o objetivo de colaborarem. **Cons. Blásio** com base na sua experiência de usuário na navegação de cabotagem há vários anos, disse que a mesma só faz sentido quando o custo de transporte marítimo é menor que o rodoviário. No passado quando havia empolgação com relação a cabotagem, daí vinha um aumento de tarifa de frete que inviabilizava as operações e praticamente se voltava a zero. O maior componente vem do frete marítimo. Em 2009 pela primeira vez foi vantajoso trazer carga do interior para o porto e fazer a cabotagem. Essas discussões tem que ser levados aos Armadores para que tenham conhecimento, fazendo gestões para não permitir um aumento substancial dos fretes levando por terra toda essa discussão. O **Presidente** uma vez que a autorização para concessão de desconto já existe, sem modificar os demais itens, acolhendo proposição conciliatória do conselheiro Cláudio Daudt, propôs a alteração no item A do Relatório, com o seguinte texto substitutivo: "promover gestões junto a APPA no sentido da concessão de desconto percentual de até 50% nas tarifas Inframara, Infracais, Infraport na movimentação da cabotagem do Porto de Paranaguá. A proposição foi aceita pelo Colegiado, que aprovou o Relatório da Comissão, com o texto substitutivo do item A. 4.2 APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DA REGULAÇÃO PORTUÁRIA, RESULTANTE DA ANÁLISE DAS QUESTÕES PONTUADAS PELO OFÍCIO N.º 000200/2009-UARL/ANTAQ - Relator da Comissão de Regulação Portuária - Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza; relatou que a Comissão, após análise dos itens que constantes da correspondência da ANTAQ, observou que a maioria dos tópicos considerados pendentes perderam objeto, muitos foram cumpridos ultimamente e



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

outros de pouca importância estão em fase de finalização e regulação. Foi um trabalho exaustivo e como havia a necessidade de se dar uma solução definitiva ao assunto, até porque havia um prazo a ser cumprido, propôs a aprovação do Relatório pelos Conselheiros que é mais uma descrição da situação atual de cada tópico. Cons. Fayet sua posição é de que o Conselho deve recepcionar o Relatório tomando conhecimento do mesmo, sem no entanto haver necessidade de aprová-lo uma vez que não houve tempo suficiente para analisá-lo, em razão de ter sido distribuído muito em cima da hora. O Presidente esclareceu que o assunto refere-se a um Ofício encaminhado pela ANTAQ pontuando uma série de pendências, com base num Relatório feito no passado por esta mesma Comissão, que resultou em uma fiscalização ensejada de uma ação da Polícia Federal. Solicitou que da mesma maneira que essa Comissão, no passado, teceu esses comentários, hoje fizesse uma reavaliação para trazer os devidos esclarecimentos que deveriam ser encaminhados a ANTAQ. Comentou que estava trazendo o assunto ao Conselho, porque julga indispensável ter o endosso do mesmo sob o teor do Relatório, até porque à época não era membro do CAP e tendo em vista que há um prazo para encaminhamento da resposta. Também comunicou que estará acrescentando ao Relatório apresentado pela Comissão um esclarecimento sobre a Deliberação nº 006/2006-CAP/PGUA, que não foi publicada por estar em discussão no Conselho, sobrestada por pedido de vistas mas que será apreciada em plenário e que também estará acrescentando manifestação relativa a Dragagem, informando sobre a homologação das condições de navegabilidade no canal da Galheta após a dragagem, com o restabelecimento da navegação noturna. O Relatório foi recepcionado pelos Conselheiros que autorizaram a Presidência o encaminhar correspondência juntamente com a devida documentação, para esclarecimentos à ANTAQ.

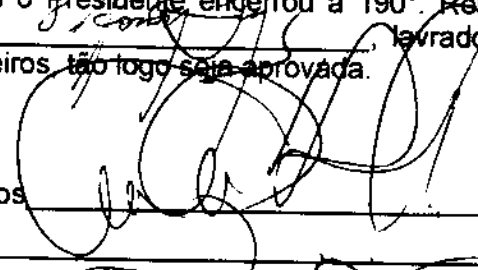
5 - INFORMAÇÕES GERAIS: 5.1 APRESENTAÇÃO SOBRE O CASO NAVIO VICUÑA - Representante Titular dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias - Conselheiro Cláudio Fernando Daudt; Face ao adiantado da hora, ficou decidido que a apresentação ficará agendada para a Reunião Ordinária de fevereiro; **5.2 INFORMAÇÕES ACERCA DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DESCONTO TARIFÁRIO, ENCAMINHADA PELA APPA - NOS TERMOS DO ITEM III, DA DELIBERAÇÃO N.º 015/2007-CAP/PGUA (Of. 757/09 e Portarias 188 e 189/09-APPA)** - Relator da Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários - Conselheiro Edson César Aguiar; informou que o assunto está em fase de discussão, com um bom entendimento entre as partes e acredita que em breve deverá estar concluído. **5.3 INFORMAÇÕES E ENTREGA DE MINUTA DE PROPOSTA PARA NORMAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OPERADORES PORTUÁRIOS DO PORTO DE PARANAGUÁ** - Relator da Comissão de Regulação Portuária - Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza; comunicou da realização de uma série de reuniões da Comissão e também com diversas entidades públicas e privadas que hoje tem uma participação cada vez mais intensa na atividade portuária. Disse que quando da edição da Norma vigente, não havia uma atuação tão intensa dos órgãos ambientais e vigilância sanitária, quanto hoje. A partir do acidente com o navio Vicuna, ficou mais clara e exponencializada a preocupação com a questão ambiental. Com o advento do Clube de Serviço Ambiental a responsabilidade da APPA é minimizar a possibilidade da repetição desses eventos. Destacou que isto não é uma exigência da APPA, é uma legislação nova, é lei federal, e o porto tem como obrigação e responsabilidade fazer cumpri-la na sua área de jurisdição. Não há mais como operar no Porto de Paranaguá na forma antiga. A Autoridade Portuária não pode deixar que se faça a operação no seu espaço geográfico sem o cumprimento de outras legislações específicas, como a ambiental, porque a operação não é feita em um escritório e sim na beira do cais, em área de risco e a APPA como agente público, é co-responsável por essas operações. Conclamou a Prefeitura Municipal que observe com mais atenção quando da emissão dos Alvarás de funcionamento, para que atenda devidamente o que a lei impõe a essa atividade, diferenciando aquele que é efetivamente Operador de outro que é apenas agenciador ou corretor de carga ou mesmo um prestador de serviço. Solicitou aos Conselheiros que analisassem a Minuta da Norma, dizendo que a mesma estava aberta à sugestões de melhorias, porque é intenção da Comissão concluir o assunto e submeter ao Conselho ainda no mês de fevereiro, uma vez que é um assunto da maior importância e requer solução imediata. **5.4 INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO E PERMANÊNCIA NO PORTO DE PARANAGUÁ** - Relator da Comissão de Regulação Portuária -



CONSELHO DE AUTORIZAÇÃO
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autorizadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza informou que a Comissão ainda não elaborou a Minuta dessa nova Norma, mas tem tido algumas ações e conversas junto a Autoridade Marítima, com resultados muito positivos. Relatou do avanço em uma série de questões como a autorização para aumento do comprimento dos navios a escalarem Paranaguá, levando em conta escalas experimentais bem sucedidas de navios maiores de 285 metros, Destacou que o Capitão dos Portos está disposto para que, em curto prazo, haja uma autorização em caráter preliminar testes para operar com navios de 297m de comprimento, independentemente de simulação para navios de 300m que é onde se quer chegar. Informou que está encaminhando para a Marinha a Minuta do Termo de Referência, que é modelo da Secretaria de Portos e adaptado para Paranaguá, objetivando a aquisição do sistema de VTMS, para que a Capitania dos Portos possa fazer as contribuições que julgar necessárias, para em seguida se elaborar o processo licitatório. O Presidente solicitou aos Conselheiros que façam a análise da Minuta que estava circulando a fim de manifestarem suas proposições e apresenta-las a Comissão, para a incorporação de todas as demandas a fim de apresenta-la ao Conselho, se possível, já na próxima reunião. 6 - EXPEDIENTE: 5.1 - Relatório Operacional da APPA; 5.2 - Relatório de Atividades do OGMO; 5.3 - Correspondências Expedidas e Recebidas; O Presidente destacou as três correspondências recebidas da APPA relativas ao Contrato de Manutenção das Defensas; a questão da homologação para atracação de navios com comprimento maior de 285 metros e outra sobre a Batimetria e Dragagem dos Berços de Atracação. Com relação às reclamações encaminhadas pela Praticagem, para conhecimento do CAP, a única que ainda requer uma ação é a que constata assoreamento em determinada região do Canal da Galheta, embora não traga nenhum dano imediato, merece pronta solução. 7 - ASSUNTOS GERAIS: Cons. Fayet lembrou os Conselheiros sobre um relatório do Ministério da Agricultura acerca da navegação de cabotagem, já distribuído no Conselho, tendo em vista que o mesmo está sendo discutido atualmente na Casa Civil da Presidência da República. Informou que estará também encaminhando a Secretaria do CAP, para encaminhamento a todos, um outro documento que é uma proposta da CNA, endossada pelo Ministério da Agricultura, que é matéria correlata, bem como estará distribuindo também a súmula do Plano Nacional de Logística, solicitando que os Conselheiros tomassem conhecimentos e se possível se manifestassem, uma vez que haverá debates formais em audiências públicas. Cons. Bosio disse que sua manifestação seria mais para uma reflexão sobre a questão logística como um todo. Relatou que durante sua participação no Seminário sobre logística Integrada na Câmara Federal em Brasília, ficou surpreso com os investimentos que a maioria dos portos brasileiros recebeu por parte do Governo Federal, enquanto Paranaguá não recebeu nada. Entende que isto acontece em razão do desentendimento político muito grande com a falta de interesse pelos problemas do empresariado e do Estado como um todo. Precisa-se, portanto, se tomar urgentemente novas diretrizes, inclusive com relação à política de cabotagem que se a legislação não for melhorada as perdas serão imensas. Cons. Daudt registrou sua grande preocupação, dizendo que existem muitos planos anunciados, falam há muito tempo em logística no Brasil, mas efetivamente muito pouco se tem feito. Como representante de uma empresa que depende de licenciamento ambiental sabe das dificuldades que todos enfrentam quando necessitam da mesma, ninguém dá uma resposta satisfatória ou definitiva. Cons. Daniel concordou com o desabafo do Cons. Bosio, dizendo que Paranaguá vive excessivamente no campo da política. A boa política estabelece diretrizes para uma sociedade daquele que ganhou a eleição em cima de uma ideologia e de um programa de governo, mas infelizmente no dia a dia se vive com a politicagem. O que se vive aqui no Brasil dentro da política de critérios para alocação de recursos federais é inaceitável, uma vez que se desperdiçam recursos oriundos de arrecadação de impostos. Paranaguá, com um quarto da infraestrutura de Santos, contribui com a metade do saldo da balança comercial do Porto de Santos. Portanto, não há critério técnico e econômico para fazer a distribuição de recursos financeiros. Entende que os representantes políticos do Paraná na Câmara Federal deveriam defender mais os interesses locais. O diferencial é que Paranaguá é capitalizado, tem caixa suficiente para fazer suas obras, desde que as licenças ambientais deixem, como exemplo é o terceiro berço de contêiner, que ainda não foi feito por causa de um desentendimento entre as duas autoridades ambientais. Conclamou a todos que, dentro das suas possibilidades, entrem nessa corrente propositiva para melhorar o tratamento dado por esses órgãos ao Estado do Paraná. Cons. Juarez reforçou a preocupação do Cons.

Daudt, dizendo que o problema dos órgãos ambientais é gravíssimo, Principalmente pela indefinição de competências entre eles. Os órgãos ambientais não têm estrutura para atender a demanda dos projetos brasileiros em infra-estrutura. Com relação a pouca representatividade paranaense na defesa dos interesses locais, disse que esse tema é prioritário junto ao Conselho para que ajude a equacionar, procurando encurtar os caminhos. **Cons. João Gilberto** solicitou que haja um entendimento entre a APPA e a Prefeitura Municipal, visando a recuperação e a manutenção das vias de acesso ao porto, que estão em estado lastimável, para que não se perca um patrimônio adquirido com tantas dificuldade. **Cons. Daniel** disse que percorreu, juntamente com um grupo de técnicos da Secretaria dos Transportes, todas as vias pavimentadas em concreto, onde foram identificados os pontos críticos. Informou que houve determinação do Governador do Estado no sentido de se estabelecer uma agenda para execução de um tratamento emergencial, que ainda não foi executada por impedimentos burocráticos, mas que agora, com o empenho do Presidente do CAP junto à SEP, acredita será dado uma solução para o problema. Destacou que os custos para esse tratamento emergencial serão objetos de uma ação judicial com objetivo de responsabilizar a empresa executora da obra e o ressarcimento das despesas. Comunicou que juntamente com o Presidente do CAP e com o Prefeito Municipal estará encaminhando à Secretaria Especial de Portos um pacote de ações e investimentos, que abrange projetos para elaboração de obras com soluções definitivas. O **Presidente** informou que vencerá no dia amanhã, 29 de janeiro, o prazo para apresentação das propostas de investimentos dos projetos do chamado PAC II, bem como do programa que já ensejou duas reuniões, uma no DNIT e outra na ANTAQ, especificamente para tratar em caráter emergencial de acessos rodoviários e ferroviários e um terceiro, que foi objeto de uma apresentação prévia sobre a construção dos terminais marítimos de passageiros que será um legado para alavancar as funções do porto. Acredita que com a formulação dessas proposições, até no que tange ao licenciamento ambiental, Paranaguá terá a mesma forma de tratamento que outros portos. No entanto, reconheceu ser necessário uma ação política mais intensa ou através de uma mobilização da representatividade empresarial estadual. Nada mais havendo a tratar, e agradecendo a presença de todos o **Presidente** encerrou a 190ª Reunião Ordinária, tendo eu Vitor Roberto Muller Bernardi  levado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros, tão logo seja aprovada.

Conselheiros:

Martinho Cândido Velloso dos Santos _____
 Luiz Hamilton Lima Mendonça _____
 Daniel Lucio Oliveira de Souza _____
 José Baka Filho _____
 Ivany Marés da Costa _____
 Luiz Alberto de Paula César _____
 Carlos de Oliveira da Velha Filho _____
 Carlos Alberto Calvo _____
 Michael Martins da Silva _____
 Sandro Flores Monteiro _____
 Edson César Aguiar _____
 Marco Aurélio Chapaval _____
 Carlos Antonio Tortato _____
 Herber Soares de Freitas _____
 Wilson Moraes da Silva _____



COMISSÃO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cap: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

João Gilberto Cominese Freire _____

Blásio José Munchen _____

Cláudio Fernando Daudt _____

Juarez Moraes e Silva _____

Luiz Antonio Fayet _____

Zulfiro Antonio Bosio _____

Convidados:

Nilson Camargo - FAEP _____

Sidney Pinto - COTRIGUAÇU _____